



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 216, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 10.800,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no **R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

| | | | | | |
|----------|--|------------------------------------|-----------|-----|-----------|
| 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 02.01.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 02.01.01 | 400000 | Despesa de Capital | | | |
| 02.01.01 | 440000 | Investimentos | | | |
| 02.01.01 | 449052.04.122.0001.2.607.01.110000 | Equipamentos e Material Permanente | (Ficha 8) | R\$ | 10.800,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

| | | | | | |
|----------|--|---------------------------|-----------|-----|-----------|
| 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 02.01.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 02.01.01 | 300000 | Despesa Corrente | | | |
| 02.01.01 | 330000 | Outras Despesas Correntes | | | |
| 02.01.01 | 339030.04.122.0001.2.601.01.110000 | Material de Consumo | (Ficha 5) | R\$ | 10.800,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município